



103
02
143/88
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/88 -

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1986".

WAGIH SALLES NEMER, Presidente da
Câmara Municipal de Barueri, do
Estado de São Paulo, FAZ SABER, -
que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1986, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de abril de 1988.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA - Presidente

João José dos Santos
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - Relator

Darley Menendes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA - Membro